



PORTARIA GR 04/2011

DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

A necessidade de designar novos membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação,

DETERMINA-SE:

Art. 1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- | | |
|------------------------------------|--|
| • Gislaine Maisa Dariolli Pereira: | Representante dos Funcionários Administrativos |
| • Márcia Donizeti Lastoria | Representante da Comunidade |
| • Patrícia Daniela Vido: | Representante Discente |
| • Profª Ana Carla Comune Oliveira: | Representante Docente |
| • Profª Giovana de Godoi: | Representante Coordenadores |
| • Profª. Iara Gumbrevicius: | Representante Docente |
| • Rogério AP. Silvério Pereira: | Representante Discente |
| • Sandra Rosa Varandas Groppo: | Representante dos Funcionários Administrativos |

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2011.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 03 de janeiro de 2011.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor